



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 102/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma passagem elevada de pedestres em frente ao Salão Comunitário de São José Operário, em Alto Miguel.

Justificativa: A passagem elevada de pedestres oferece maior segurança à população, reduzindo os riscos de acidente.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 12 de junho de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador